



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Chan Mei Yi**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Mei Yi, de 4 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 196/E166/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 11 de Março de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do
— Executivo em 16 de Março de 2016:

A fim de apoiar os deficientes na reabilitação e na integração social, o Governo da RAEM tem vindo a empenhar-se na prestação de apoio a esse grupo populacional, através de diversas medidas de reabilitação profissional e de apoio ao emprego, com base no princípio da igualdade, com vista a ajudá-los de forma plena na procura e obtenção de um emprego.

No respeitante ao encaminhamento de emprego, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) tem-se empenhado na prestação de serviços gratuitos de recrutamento e de colocação profissional a empregadores e indivíduos com deficiência, proporcionando acompanhamento e apoio abrangentes. Após o registo de procura de emprego, a DSAL, de acordo com as capacidades individuais e o tipo de deficiência, fornece informações



actualizadas sobre o mercado de trabalho e serviço de aconselhamento de emprego adequado para ajudar os indivíduos com deficiência a integrarem-se no mercado de trabalho e a planear a sua futura carreira profissional.

No âmbito da reabilitação profissional, o IAS, através do seu Centro de Avaliação Geral de Reabilitação, presta aos deficientes que pretendam procurar emprego o serviço de avaliação da sua capacidade de trabalho para a seguir, de acordo com o resultado da avaliação efectuada, proceder ao encaminhamento e à aplicação dos recursos necessários, isto é, ajudá-los a participar em treinos de habilidade correspondentes e serviço de acompanhamento da sua situação de emprego. Em relação à cooperação com as instituições particulares de serviços de reabilitação, foram criados diversos tipos de equipamentos de reabilitação profissional, no sentido de proporcionar aos referidos deficientes serviços diversificados: diversas acções de formação profissional, programas educativos sobre o planeamento da vida, treinos em oficina protegida, apoio ao emprego, encaminhamento para emprego adequado, apoio ao emprego no mercado aberto, apoio de acompanhamento aos deficientes no trabalho, etc. Estes serviços todos destinam-se a ajudá-los na obtenção da aptidão profissional e no desenvolvimento da capacidade de trabalho, e assim prepará-los com condições necessárias para a sua integração no mercado aberto de trabalho. De momento, as oito instituições dos serviços de reabilitação profissional que recebem apoio financeiro permanente do IAS oferecem cerca de 310 vagas no total. Em 2015, cerca de 104 pessoas foram encaminhadas para o mercado aberto de trabalho



pelas referidas instituições, das quais 60 dessas foram contratadas.

Além disso, para permitir que os estudantes com deficiência tenham uma compreensão prévia do ambiente de trabalho, a DSAL, durante três anos consecutivos, organizou a actividade “Experiência de trabalho durante as férias escolares de Verão” para, através da prática, lhes dar a conhecer o ambiente real de trabalho e, ao mesmo tempo, para as empresas se inteirarem das características e capacidade de trabalho dos indivíduos com deficiência. Em simultâneo, a DSAL irá continuar a reforçar o contacto com as empresas e a apoiar a integração laboral dos indivíduos com deficiência e, de acordo com o desenvolvimento do mercado de trabalho e as necessidades dos indivíduos com deficiência, irá organizar cursos de formação conjugados com emprego para que esses indivíduos que têm vontade e capacidade de trabalho possam melhorar as suas aptidões e elevar a sua competitividade. É de referir que o IAS tem vindo a lançar nos últimos anos o Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência. Este Plano tem como objectivo apoiar as instituições particulares para que estas estabeleçam empresas sociais e nelas criem oportunidades de emprego para os deficientes, bem como ajudá-los a melhorarem ainda mais a sua capacidade técnica e a integrarem-se no mercado normal de trabalho. No que se refere às duas empresas sociais estabelecidas através do referido Plano, a proporção obrigatória dos funcionários portadores com deficiência deve ser, pelo menos, metade do número total dos funcionários. Até Março de 2016, as duas empresas sociais contrataram no total 16 indivíduos



com deficiência.

O Governo da RAEM não recolhe dados pormenorizados sobre a situação de emprego das pessoas portadoras com deficiência. Dado que o objectivo da Avaliação da deficiência é para avaliar se o avaliado possui ou não deficiência e qual o seu grau, assim, o resultado desta avaliação não é correspondente à capacidade de trabalho. No que se refere à taxa de emprego dos deficientes com capacidade de trabalho sugerida pela Sr.^a Deputada Chan Mei Yi e o número dos referidos deficientes que estão a trabalhar nas áreas que requerem técnicas elevadas, o IAS irá discutir com os serviços públicos em causa sobre os programas adequados para a realização da recolha dos dados atrás referidos.

A fim de os deficientes poderem obter mais oportunidades de emprego, importa ainda referir que no respeitante à sensibilização e à inclusão social, o Governo da RAEM, através dos vários aspectos, apresenta às entidades patronais a capacidade laboral dos deficientes, no sentido de estimular as mesmas a empregá-los. O IAS tem vindo a proporcionar às instituições particulares de serviços de reabilitação apoio financeiro e apoio técnico, de modo a encorajá-las a desenvolverem diversos tipos de actividades de educação comunitária e de divulgação. Além disso, o IAS e a DSAL têm vindo a organizar em conjunto o “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas deficientes” e o “Projecto sobre prémio de excelência para os melhores empregados deficientes”, têm apelado à sensibilização e compreensão do público para a capacidade de trabalho dos indivíduos com deficiência e também



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

têm promovido activamente o emprego e incentivado os empregadores na contratação, aumentando assim as oportunidades de emprego dos indivíduos com deficiência.

No aspecto do recrutamento de funcionários dos serviços públicos, o Governo da RAEM tem dado grande importância à igualdade das pessoas com deficiência no gozo de direitos e ao cumprimento de deveres que a lei confere aos residentes de Macau. Nos termos dos dispostos do Regime da Prevenção, Integração e Reabilitação de Deficientes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/99/M, de 19 de Julho, os serviços e organismos públicos devem adoptar, no quadro das atribuições que prosseguem, as medidas diferenciadas que a situação da pessoa portadora de deficiência exija. Para o efeito, os SAFP remeteram um ofício-circular em 21 de Março de 2001, indicando que os serviços públicos, quando procedem ao recrutamento em virtude de necessidade de pessoal, devem cumprir os princípios de igualdade e justiça e dar apoio adequado às pessoas portadoras de deficiência que se candidatam em concursos. Os SAFP, desde a realização do concurso centralizado em 2011, têm tomado medidas para facilitar os candidatos com necessidades especiais no processo de inscrição para os concursos, como por exemplo, a colocação de cadeiras adequadas na zona de espera, atribuição de prioridade no tratamento das formalidades da candidatura, entre outros. E, os candidatos admitidos com necessidades especiais podem apresentar, por escrito, um pedido aos SAFP e serão tomadas medidas que facilitam a sua participação no concurso. O júri, por sua vez, adopta também



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

medidas adequadas atendendo às necessidades especiais dos candidatos, tais como ajustar apropriadamente os procedimentos da prova/entrevista.

Em articulação com a política do Governo da RAEM, no que concerne aos serviços de reabilitação, iremos melhorar as actuais medidas adoptadas de acessibilidade implementadas aos candidatos com necessidades especiais. Com a alteração dos procedimentos de concurso, os candidatos podem dirigir-se pessoalmente para fazer a inscrição em concurso, ou entregar, por meio electrónico, os documentos necessários para a candidatura, o que permite criar mais facilidades aos candidatos com deficiência na inscrição de concursos da Função Pública.

Para terminar, agradecemos à Sr.^a Deputada Chan Mei Yi pela atenção prestada sobre os assuntos em causa.

Aos 7 de Abril de 2016

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui